

Portaria nº. 4.503/2016 de 28 de março de 2016.

Concede Licença para Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à servidora **Fabiula Damacena Almeida** inscrita no CPF nº. 018.349.231-58, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, por um período de 03 (três) anos, iniciando em **03/02/2016 a 03/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-
GO, aos 28 dias do mês de março de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.